



RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que pediram isenção, amparados pelo **Decreto Federal nº 6.593/08 (inscrito no Cadastro Único – CadÚnico)** e pela **Lei Municipal nº 3.392/23 (Doador de Sangue)**.

Informa que **não houve recurso** interposto contra a divulgação do Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em 22 de agosto de 2025.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **16 de setembro de 2025**, disponível **até às 17h00**.

O interessado que **não teve sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 05/2025**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III – Das Inscrições, IV – Da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e V– Da Inscrição para Pessoa com Deficiência – PCD**, do **Edital nº 05/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**.

Francisco Morato/SP, 03 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:

